



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2024 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

VII DESAFIO DE IDEIAS IFMT - *CAMPUS* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 736 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo de seleção de ideias para o VII DESAFIO DE IDEIAS do IFMT - *Campus* avançado Lucas do Rio Verde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em consonância com sua missão, visão e valores, tem no escopo de seus objetivos institucionais promover, por meio de orientação, capacitação e apoio, atividades de fomento à cultura empreendedora, a novas ideias e iniciativas de inovação tecnológica. Sendo assim, por meio deste Edital promove-se o concurso denominado VII Desafio de Ideias, a fim de proporcionar um espaço de discussão da aplicação da Biotecnologia como ferramenta de resolução de problemas que permeiam a sociedade luverdense. Por meio deste concurso, o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde **OBJETIVA:**

- a) Disseminar a cultura empreendedora;
- b) Promover o desenvolvimento de novos produtos biotecnológicos;
- c) Promover o desenvolvimento de novos serviços e soluções inovadoras;
- d) Promover a difusão e aplicação dos saberes da Biotecnologia em benefício da sociedade;
- e) Promover a prática da extensão tecnológica;
- f) Promover a transferência de tecnologia e a aplicação da pesquisa; e
- g) Proporcionar a interação da instituição com o setor produtivo.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O VII DESAFIO DE IDEIAS é destinado à comunidade discente, em todos os níveis e modalidades dos cursos presenciais oferecidos pelo IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E REGULAMENTO

3.1. Poderão participar deste Desafio:

- I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico e superior do IFMT- *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, cuja matrícula esteja ativa durante o ano da competição;
- II – Estudantes que não estejam matriculados no último ano do curso técnico ou superior;
- III – Equipes formadas por no **máximo 2 (DOIS) estudantes** e 1 (um) servidor orientador.

3.2. O VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é normatizado pelo **REGULAMENTO DO VII DESAFIO DE IDEIAS (ANEXO I)**, que é parte regulamentadora deste Edital e o regerà para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações constantes nos sítios, nos manuais ou no plano promocional, prevalecerá o estipulado no referido Regulamento (Anexo I) deste edital.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas em acordo com o **REGULAMENTO DO VII DESAFIO DE IDEIAS** e ocorrerão no período de **29/07/2023 a 02/08/2024**.

5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1. Os casos omissos a este edital serão analisados pela comissão organizadora do VII Desafio de Ideias do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e em acordo com **REGULAMENTO DO VII DESAFIO DE IDEIAS**.

ANEXO I

REGULAMENTO VII DESAFIO DE IDEIAS DO IFMT – *CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em consonância com sua missão, visão e premissa, tem no escopo de seus objetivos institucionais promover, por meio de orientação, capacitação e apoio, atividades de fomento à cultura empreendedora, a novas ideias e iniciativas de inovação tecnológica. Sendo assim, através deste documento promove-se o VII Desafio de Ideias, a fim de proporcionar um espaço de discussão da aplicação da Biotecnologia como ferramenta de resolução de problemas que permeiam a sociedade. Por meio deste concurso, o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde suscita o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções inovadoras, com o propósito de mobilizar estudantes e docentes em prol da difusão e aplicação dos saberes da Biotecnologia em benefício da sociedade.

I - O REGULAMENTO

Este Regulamento constitui o documento oficial do VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações constantes nos sítios, nos manuais ou no plano promocional, prevalecerá o estipulado neste Regulamento.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é uma competição local, de caráter educacional, realizada pelo IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, com os seguintes objetivos:

- I - estimular atitudes inovadoras entre estudantes do ensino técnico e superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, tencionando desenvolver competências empreendedoras e aprimorar habilidades corporativas a partir da proposição de soluções para desafios locais;
- II - disponibilizar ferramentas pedagógicas complementares para o ensino de Biotecnologia.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão participar deste Desafio:

- I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico e superior do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, cuja matrícula esteja ativa durante o ano da competição;
- II – Estudantes que não estejam matriculados no último ano do curso técnico ou superior;
- III – Equipes formadas por **no máximo 2 (dois) estudantes e obrigatoriamente 1 (um) servidor orientador**.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição para o VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, é gratuita e poderá ser realizada no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024 no site www.lrv.ifmt.edu.br no link **VII Desafio de Ideias** (<https://forms.gle/EHBAk5W87H8oHdYx6>) do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

Parágrafo Único: As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, por meio do **formulário eletrônico específico disponibilizado no site www.lrv.ifmt.edu.br no link VII Desafio de Ideias**. O participante deve também marcar o campo “Aceito” na tela de inscrição, declarando ciência e concordância ao regulamento da competição.

V - DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição propõe a resolução de problemas atuais com uso de conhecimentos da Biotecnologia, dentro da temática de economia verde, conforme os temas a seguir:

- 1. Desenvolvimento de embalagens biodegradáveis utilizando resíduos agrícolas/agroindustriais
- 2. Desenvolvimento de biofertilizantes ou bioprodutos derivados de cinzas de caldeira

Art. 5º - A competição VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde será composta de **2 (duas) etapas**:

I - **Etapla 1** – Classificação por submissão das ideias, conforme formulário eletrônico específico disponibilizado no site www.lrv.ifmt.edu.br no link **VII Desafio de Ideias**;

II - **Etapla 2** – Apresentação e arguição das ideias selecionadas para a banca avaliadora a ser realizado na programação da VII Semana Tecnológica do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;

Parágrafo Único: As propostas apresentadas deverão ser planejadas para serem executadas (aplicadas) em um

período máximo de 6 (seis) meses no ano letivo de 2025.

VI - DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 1

Art. 6º - Os interessados em participar do VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde deverão inscrever-se pelo site até as 23h59min da data determinada no Art. 3º. As ideias inscritas serão avaliadas por uma comissão que selecionará até 10 (dez) ideias, do tema elencado no Art. 4º, que atingirem as maiores médias em acordo aos critérios estabelecidos no Quadro 1 constante neste Regulamento.

Parágrafo Único: Serão desclassificadas as equipes que não atenderem o descrito no Art. 2º, incisos I, II e III deste regulamento.

Art. 7º - As ideias selecionadas na Etapa 1 ficarão disponíveis na Plataforma do VII Desafio de Ideias do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde no site www.lrv.ifmt.edu.br, com seus respectivos títulos e notas atribuídas.

Parágrafo Único: A comissão descrita no Art. 6º será formada por Servidores do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, e não permitirá interposição de recursos contra as notas atribuídas às ideias inscritas, onde as ideias classificadas avançarão para a Etapa 2 a ser realizada no dia 09/08/2024.

Quadro 1. Critérios avaliativos para a Etapa 1 na seleção das ideias do VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde. Lucas do Rio Verde, 2024.

Critério	Pontuação
Originalidade	0-5
Apresentação e Qualidade Escrita da Proposta	0-5
Inovação	0-5
Viabilidade Técnica	0-10
Viabilidade Econômica	0-5
Potencialidades Mercadológicas	0-20
Total	0-50

VII - DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 2

Art. 8º - As ideias selecionadas na Etapa 1 serão submetidas à avaliação oral para uma banca avaliadora durante a VII Semana Tecnológica do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no dia 09 de agosto de 2024, conforme normas de apresentação a seguir:

- A) A equipe terá no máximo 10 (dez) minutos para explanar a ideia a comissão avaliadora;
- B) A apresentação deverá ser realizada em slides;
- C) A comissão avaliadora poderá arguir qualquer um dos membros da equipe com exceção do orientador.

Parágrafo Único: A banca avaliadora descrita no Art. 8º será composta por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, empresários da região de Lucas do Rio Verde, membros de outras instituições públicas e/ou privadas do estado de Mato Grosso e outros estados, convidados para este fim, que avaliarão as ideias apresentadas segundo os critérios descritos no Quadro 2.

Quadro 2. Critérios avaliativos na Etapa 2 para seleção das ideias do VII Desafio de Ideias do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde. 2024.

Critério	Pontuação
Inovação	0-10
Originalidade da ideia	0-10
Viabilidade Técnica e Econômica	0-10
Apresentação/Arguição	0-10
Potencialidades Mercadológicas	0-20
Perspectiva de Geração de Patente	0-10
Capacidade de execução da proposta	0-15
Impacto social	0-15
Total	0-100

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - As equipes que apresentarem desistência de qualquer integrante sem justificativa prévia durante a Etapa 2 serão desclassificadas.

Art. 10º - Equipes formadas por integrantes não matriculados no IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no ano de 2024, também serão desclassificadas.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ETAPA 2

Art. 11º - Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na Potencialidades Mercadológicas da proposta conforme Quadro 2;
- b) Maior pontuação na Capacidade de execução da proposta, conforme Quadro 2;
- c) Maior média de idade dos integrantes da equipe.

X - DOS VENCEDORES

Art 12º - Serão consagradas como vencedoras as ideias que alcançarem a maior média, após somatório das notas atribuídas pela comissão avaliadora nos critérios constantes no Quadro 2 deste regulamento.

Parágrafo Único: Não haverá interposição de recursos contra as notas atribuídas pela comissão avaliadora.

XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 13º - Os projetos vencedores receberão como prêmio:

- 1 – Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para auxílio a despesas de custeio na execução da ideia para o 1º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;
- 2 - Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para auxílio a despesas de custeio na execução da ideia para o 2º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;
- 3 - Disponibilização de recurso no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para auxílio a despesas de custeio na execução do projeto para o 3º colocado, na forma de taxa de bancada a ser creditada em conta corrente do servidor orientador da proposta;
- 4 - Bolsa de auxílio estudantil para cada estudante membro da equipe, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, por um período de 6 (seis) meses a iniciar-se em março de 2025;
- 5 – Bolsa Pesquisa/Extensão para o servidor orientador, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, por um período de 6 (seis) meses a iniciar-se em março de 2025;
- 6 - Os membros (orientadores e estudantes) do projeto aprovado como 1º, colocado, quando da finalização da execução da ideia, participarão de uma imersão em empreendedorismo na Universidade da Beira Interior (UBI) na cidade de Covilhã/Portugal no mês de outubro/novembro de 2025, desde que a execução de sua ideia tenha sido apresentada e validada como produto na edição do Desafio de Ideias do ano de 2025.

Parágrafo Único: O custeio será proveniente do orçamento anual 2025 do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Fonte 100 e 112, elementos de despesas 33.90.18, 33.90.21 e 33.90.30, Ações 2994 e 20RL, respectivamente.

XII. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS E PRAZOS
Publicação do Edital	26 de julho de 2024
Inscrição no processo seletivo:	29 de julho a 02 de agosto de 2024
Divulgação das ideias selecionadas para etapa 2	07 de agosto de 2024
Apresentação das Ideias (Etapa 2)	09 de agosto de 2024
Divulgação das Ideias aprovadas	14 de agosto de 2024
Execução/desenvolvimento do produto, processo ou serviço	Março a Agosto de 2025
Prestação de contas e apresentação do produto, processo ou serviço	Agosto de 2025

XIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14º - Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do VII Desafio de Ideias do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

João Vicente Neto
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 26/07/2024 15:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702579

Código de Autenticação: 0d2f20a30e



Edital Nº 8/2024 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT